MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 369/2000.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Termo de Parceria que entre si celebram esta Universidade e o Banco do Nordeste do Brasil S/A.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 61/2000 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005404/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Termo de Parceria que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Banco do Nordeste do Brasil S/A, o qual tem por objetivo a criação e compatibilização de formas de colaboração e a definição de ações a serem implementadas e desenvolvidas no âmbito do programa "PARCERIAS EMPREENDEDORAS", visando implementar ações de: a) Capacitação técnica e gerencial direcionada aos agentes produtivos da área abrangida pelos "campi" avançados da UFRPE; b) Desenvolvimento, sistematização e difusão de pesquisas desenvolvidas nos "campi" avançados da UFRPE disponibilizando-as aos agentes produtivos rurais do Estado de Pernambuco; c) Utilização da infra-estrutura dos "campi' avançados para a capacitação/treinamento de agentes produtivos; d) Intercâmbio de conhecimentos entre os parceiros, que possam ser disseminados aos agentes produtivos da área rural do Estado de Pernambuco, conforme consta do Processo Nº 23082.005404/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.